

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo Poder Legislativo

## **DESPACHO**

Processo Legislativo n.º 291/2024 Projeto de Resolução n.º 004/2024

Conforme deliberado na Reunião das Comissões de 23/08/2024 e com base no art. 12, IX, da Lei Complementar n.º 036/2022, a fim de subsidiar a emissão de Parecer Técnico das respectivas Comissões, encaminhe-se os presentes autos à Procuradoria Legislativa para elaboração de estudo jurídico a respeito da proposição em epígrafe, em especial, para análise quanto à sua constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e quanto às questões inerentes à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diligencie-se.

Alfredo Chaves (ES), 23 de agosto de 2024.

OSVALDO SGULMARO Presidente da CJRF